



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO Nº 032
09/Fevereiro/2016

INDICAÇÃO Nº 023/2017

AUTOR: JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO

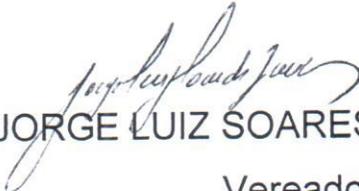
Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que realize estudos junto ao setor competente, visando a construção de redutores de velocidade em diversos locais da área urbana que necessitam dessa benfeitoria, entre os quais mencionamos a Rua Cel. Pilad Rebuá, esquina com Afonso Pena, e Rua Nossa Senhora da Penha, esquina com Pedro Álvares Cabral.

JUSTIFICATIVA:

A providência se faz necessária para a segurança da população, considerando a alta velocidade trafegada por veículos que tem contribuído com o elevado número de acidentes ocorridos no Município. E sabendo da importância de medidas preventivas como essa, pedimos empenho para a sua realização.

Plenário Tetê Faria, em 09 de fevereiro de 2017

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<u>14/02/17</u>	
	
Presidente	


JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO
Vereador